



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICABAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. REQUISITANTE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

2. SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Essa ETP justifica-se em face da necessidade de contínua aquisição/reposição do estoque de materiais de consumo, gêneros alimentícios perecíveis, dos almoxarifados dos CRAS, os quais são imprescindíveis para o desenvolvimento e manutenção das atividades ofertadas por esses equipamentos.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Em atendimento às atividades desenvolvidas pelos CRAS, a compra de matérias de consumo, gêneros alimentícios perecíveis, tem como objetivo atender às necessidades dos equipamentos que mantém constantemente grupos de usuários que participam de reuniões semanais, quinzenais e mensais e, eventos com datas pontuais específicas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por exemplo, possui grupos semanais de diversas faixas etárias, os quais são imprescindíveis para a execução dos serviços dos CRAS.

4. NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO

A Licitação deverá ser realizada utilizando-se a modalidade adequada, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01/04/2021.

5. DA VIGÊNCIA

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo Contratual.

6. REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO

- a) Atender as informações e especificações descritas no objeto;
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto a distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) A CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido no Termo de Referência.

7. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de quantidade a serem adquiridas estão descritas no Termo de Referência em anexo.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado da aquisição 1 dos produtos é de aproximadamente R\$ 817,00

9. DAS ESPECIFICAÇÕES

Termo de Referência em anexo.

10. JUSTIFICATIVA DE PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Única

11. RESULTADOS PRETENDIDOS COM A CONTRATAÇÃO

Atender os CRAS de forma imediata com as realizações das referidas aquisições, promovendo uma maior interação dos equipamentos com a comunidade.

12. JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

13. RESPONSÁVEL


AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

AURICIMAR ADELSON GRIGÓRIO
Secretário de Assistência e
Desenvolvimento Social